GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1290/18 ATA Nº 1441/18.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 04/07/2018. **INDEFERIR**: processos DETER nºs 8831-8832-8833/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 1479-1983-1991-2032/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 2024/2018 da J.L.S. Transportes Joinville Eirelli ME, processo nº 2108/2018 da Viação Praiana Ltda., processo nº 2021/2018 da Fratelli Transportes e Turismo Ltda., processo nº 2729/2018 da Desbravatur Transportes e Turismo Ltda., processo nº 3154/2018 Cancelamento de Auto de Infração. **AUTORIZAR CORREÇÃO:** processo nº 3168/2018 da Ziski Transportes Rodoviários Ltda ME, processo nº 3167/2018 de João Carlos de Souza. Florianópolis, 04 de julho de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.805 DE 05/07/2018